



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E JULGAMENTO DAS  
CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: João Carlos Venturin

MEMBRO: Marcus Vinícius Braz Santos

SECRETÁRIA: Cristiane Batistus

Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo nº 32 de 2025 cuja súmula “*Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.*”

**Relator: Cristiane Batistus**

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Julgamento das Contas, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos dos Artigos 53 a 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/EXEC N° 32/2025 cuja súmula: “*Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.*”

2.0 Voto do Relator

Conforme disposto no Art. 62 do R.I desta Casa de Lei.

**Art. 62.** *Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Julgamento das Contas emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente, sobre:*

*I - instituição e arrecadação de tributos da competência do Município e aplicação de suas rendas;*  
*II - planejamento Municipal, sendo vedado solicitar a audiência de outra Comissão, compreendendo:*

*a) plano plurianual.*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

*b) lei de diretrizes orçamentárias.*

*c) orçamento anual.*

*d) emendas aos projetos do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e aos projetos que os modificam.*

*III - questão financeira;*

*IV - controle interno, compreendendo, especialmente a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, indireta e fundacional;*

*V - planos e programas municipais;*

*VI - julgamento das contas, sendo vedado solicitar a audiência de outra Comissão.*

Este projeto, analisando a questão fiscal e orçamentária, não acarretará novas despesas diretas para o município. O equipamento em questão, um distribuidor de esterco líquido, já faz parte do patrimônio municipal, tendo sido adquirido através de um convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o que elimina a necessidade de alocação de recursos adicionais para sua aquisição.

A cessão gratuita do equipamento representa um benefício que visa fortalecer a agricultura familiar e da economia local, assim como consta na justificativa do Projeto. Ao disponibilizar um recurso sem custos diretos, o município incentiva o aumento da produção, apoia os agricultores da associação e contribui para a sustentabilidade local. É importante destacar que, conforme o projeto, os custos de manutenção e conservação do equipamento serão de responsabilidade da associação beneficiada.

Por fim, a Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Julgamento das Contas para a matéria, após análise, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025.

### 3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 32 de 2025 de autoria do Poder Executivo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário por parte da Relatoria designada para o presente projeto da Comissão de Finanças, Orçamento e Julgamento das Contas.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 05/09/2025

João Carlos Venturin  
Presidente

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer

Marcus Vinícius Braz Santos  
Membro

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer

Cristiane Batistus  
Secretária

favorável ao parecer

desfavorável ao parecer